

# APRESENTAÇÃO

*A*o apresentarmos mais um número da tradicional revista do curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (nº 49, dezembro de 2004), buscamos não só refletir, através de seus artigos e de seus informes acadêmicos, a dimensão multidisciplinar de suas discussões, mas reafirmar nosso compromisso com a prioridade, a excelência e a atualidade da pesquisa jurídica no país.

Nesse sentido, as contribuições expressam a criatividade e o incentivo do espírito crítico de professores e pesquisadores do CPGD/UFSC, sem deixar de trazer a colaboração sempre bem-vinda de outros investigadores do país e do exterior.

Tendo isso presente, o número é aberto com a contribuição da doutora Claudia Rosane Roesler cujo artigo apresenta-se como um documento fundamental para sistematizar o conteúdo do Direito Canônico, no século XII. Na seqüência, o mestrando Alexandre Ribas de Paulo, também com habilidade historiográfica, resgata a formação do pensamento político na Europa Ocidental nos primeiros séculos da Era Cristã.

Confirmando que este número da Revista incide com destaque em temáticas históricas, o mestrando Lucas Borges de Carvalho trabalha aspectos da conquista da América Espanhola, particularmente o papel representado por Bartolomé de las Casas na luta em favor dos direitos dos índios. Outra contribuição é o texto de Mônica Ovinski de Camargo, que reconstrói todo o percurso de afirmação do habeas corpus na

*legislação brasileira, destacando pontos das Ordenações Filipinas, inclusive ambigüidades e contradições do liberalismo brasileiro. Já a ex-aluna do CPGD, hoje professora universitária no Paraná, Marisse Costa de Queiroz, inspirando-se em Niklas Luhmann, traz uma reflexão sobre o paradigma do positivismo jurídico e sua influência no sistema jurídico da modernidade. Não menos importante é o estudo sobre a função socio-ambiental da propriedade privada, rural e urbana, e seus institutos prescritos no ordenamento jurídico brasileiro.*

*Por sua vez, o professor Carlos Araújo Leonetti, do CPGD/UFSC contribuiu com uma instigante e atual discussão sobre a natureza jurídica do pedágio levando em conta os aspectos doutrinários e jurisprudenciais. Por último, a apreciação do princípio de responsabilidades comuns, de Suzana Borràs Pentinat, professora de Direito Internacional da Universidade de Tarragona, na Espanha.*

*Importante lembrar que o próximo número da Revista Seqüência (nº 50, Julho/2005) será uma edição especial comemorativa – 50º aniversário. Isso implicará algumas mudanças formais (nova capa) e substantivas. Ao nosso leitor, sempre tão fiel e qualificado, desejamos uma boa leitura.*

**Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer**  
Conselho de Redação